



Município de Sumaré
Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré
CNPJ: 10.742.819/0001-88

Conselho Administrativo
Ata Reunião Ordinária de 12/12/2022

DATA: 12 de dezembro de 2022. **INÍCIO:** 09:00 horas –**Término:** 11:30 horas

LOCAL: Sede do Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré – situado a Avenida Luís Frutuoso, 204, CEP 13.170.260 – Jardim Alvorada – Sumaré – SP.

Conselheiros Administrativos:

Presentes:

Amilton Hoffmann
Andréa Marques Silva
Eduardo José Moreira
Fabiane Barbosa F. Batista
Marcelo Alves Pereira
Maria Elisabete Antunes
Márcia Regina Dédalo R. de Freitas
Maria Aparecida da Costa Oliveira
Willian Anderson C. N. Barreto

Ausentes:

Maria de Lourdes Zague
Priscila Gomes Guimarães Silva

Pauta:

Aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, às nove horas, após a verificação do quórum, decorridos quinze minutos do horário designado para a realização da presente reunião, a Superintendente Maria Elisabete Antunes declarou aberta a reunião ordinária e deu início aos trabalhos. Em pauta:

1- Superintendente Previdenciária:

- a. Leitura da Ata anterior; e aprovação;
- b. PMS nº 31.528/2022- Conselho fiscal mês 09/2022;



Município de Sumaré
Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré
CNPJ: 10.742.819/0001-88

2- Gerência de Benefícios:

- a. PMS 8.895/2021 - Aposentadoria voluntária por idade
- b. PMS 12.153/2020 - Aposentadoria voluntária por idade

3- Assuntos Gerais:

Discussão:

1- Superintendente Previdenciária:

- a. Ata aprovada por unanimidade;
- b. PMS nº 31.528/2022 - Conselho Fiscal relatórios mês 09/2022, Foram examinadas as seguintes movimentações financeiras PMS nº 31.528/2022, base de cálculo para a contribuição PMS nº 31.285/2022, folha de pagamento PMS nº 27.753/2022, onde constatamos os seguintes resultados: Prestação de contas via audesp, conforme constam nos autos PMS acima citados, foram enviados os cadastros contábeis em 25/10/2022 e os balancetes de conta corrente em 25/10/2022. Conciliação bancária e boletim de caixa, todas as contas bancárias encontram-se conciliadas, sem pendências e conferem com os saldos existentes no boletim caixa e extratos bancários. Relatório diário de arrecadação de receita, prefeitura, câmara, acordos de parcelamentos e servidores afastados, período de 01/09/2022 à 30/09/2022, total de receita R\$ 8.916.225,48. Relatório diário das despesas pagas, período de 01/09/2022 à 30/09/2022 R\$ 3.431.207,91. Relatório das despesas empenhadas de 01/09/2022 à 30/09/2022 R\$ 2.156.949,78. Parcelamentos de débitos previdenciário da prefeitura, constatamos que a 58ª parcela dos acordos de parcelamentos foram pagas. Aplicação financeira período de 01/09/2022 à 30/09/2022, tivemos um rendimento no mês de R\$ 793.235,36. Câmara Municipal sem pendências. Prefeitura, as contribuições previdenciárias dos segurados e patronal foram repassadas na sua totalidade, dentro do período. Por fim o PMS 31.528/2022 aprovado por todos os conselheiros.

2- Gerente de Benefícios

APÓS-ENTADORIAS:

- c. PMS 8.895/2021 - Aposentadoria voluntária por idade, Diante das dúvidas do Conselho, a referida aposentadoria foi retirada da pauta e solicitado manifestação da Consultoria para sanar as dúvidas do conselho para posterior análise em próxima reunião ordinária.
- d. PMS 12.153/2020 - Aposentadoria voluntária por idade, a servidora tem 61 anos de idade, ingressou no serviço público em 15/10/2009, migrado para o regime estatutário em 2010, tempo de contribuição totalizado no RGPS: 20 anos, 8 meses e 15 dias, assim a servidora pode gozar do benefício de aposentadoria de acordo com os pareceres da assessoria jurídica e de benefícios, aprovado por todos os conselheiros.

3- Assuntos Gerais:

O conselheiro Amilton participou do 41º congresso de técnicos contabilistas e orçamentistas públicos, nos dias 08 até 11 de novembro de 2022, apresenta certificado e portanto, justifica sua falta na reunião de 09/11/22. A respeito do termo de homologação que é juntado com duas vias para



Município de Sumaré
Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré
CNPJ: 10.742.819/0001-88

assinaturas nos processos de aposentadorias, a partir do mês seguinte será apenas uma. Os conselheiros solicitam encaminhamento de todos os pareceres através de email, para previa leitura e embasamento para as reuniões mensais. O conselheiro Willian sugere que nos processos de concessão de aposentadoria de professores sejam encaminhados cópia das atas de atribuição ocorridas dentro do período laboral.

Nada mais havendo eu, Marcelo Alves Pereira, lavrei esta ata, que após lida, segue assinada por todos os presentes.

Sumaré, 12 de dezembro de 2022.

Amilton Hoffmann

Andréa Marques Silva

Eduardo José Moreira

Fabiane Barbosa F. Batista

Marcelo Alves Pereira

Maria Elisabete Antunes

Márcia Regina. Dédalo R. de Freitas

Maria Aparecida da Costa Oliveira

Willian Anderson C. N. Barreto